Ofício nº 001/2020

Ao Conselho Municipal da Cidade de Penha/SC – CONCIDADE

Ref.: Solicitação Certidão de Viabilidade para Parcelamento de Solo

Penha/SC, 18 de agosto de 2020.

Prezado Senhor (a):

Em virtude da solicitação de certidão de viabilidade para desmembramento de imóvel e atendendo ao disposto na Resolução nº 03/2019 do Concidade, venho por meio deste prestar maiores esclarecimentos quanto às características do referido desmembramento e o enquadramento dos imóveis a serem desmembrados.

O imóvel situado no bairro Armação, zona urbana da cidade de Penha - SC possui área total de 5.569,02m² fazendo frente em 21,50m para a Avenida Eugênio Krause (nº 3620) e laterais de aproximadamente 257,00m, registrado sob o nº 9.479 no Registro de Imóveis da comarca de Balneário Piçarras. Atualmente o desmembramento do imóvel encontra-se consolidado através de promessa de compra e venda, tratando-se o referido desmembramento, portanto, de regularização.

O desmembramento do imóvel resultará em 6 (seis) imóveis, sendo que o imóvel que faz frente para a Avenida Eugênio Krause será de uso COMERCIAL, enquanto que os demais imóveis serão todos de uso RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, estes fazendo frente para a via de acesso público sem denominação oficial, a ser doada oficialmente ao município. O desmembramento do imóvel obedece aos parâmetros do Art. 309-C da Lei Complementar 31/2010 com relação à área mínima e testada mínima dos lotes e largura mínima da via de acesso.

Desde já, agradeço a atenção, na certeza que serei atendido.

Humberto Steffens
CPF: 382.471.359-49
Proprietário